

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2023**

**Tomada de Preço nº 001/2023**

**Fundo Municipal de Educação**

**1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2023**  
celebrado entre o Fundo Municipal de Educação e Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda, nos termos da Tomada de Preço nº 001/2023.

**CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, com sede à Rua Abdon Leite, nº 28 – Loteamento Boa Sorte, CEP. 75.702-380, inscrito no CGC (MF) sob o nº 22.781.167/0001-70, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretaria Municipal de Educação por seu Secretário, **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA** brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA: JASPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.374.297/0001-70, sediado na Av. Brasil, S/N, Quadra 08, Lote 01, Sala 01, Cond. Res. Aguas da Serra, Rio Quente, CEP: 75.667-000 neste ato representada pelo **Sr. Weldisom Marcos da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 5174141 e CPF nº 029.041.331-19, residente e domiciliado no município de Rio Quente.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 10 de abril de 2023, nos autos da Tomada de Preço nº 001/2023, oriundo do processo administrativo 2022037494, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 38, parágrafo único c/c inciso I, b, art. 65 §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15, art. 3º, X c/c art. 6º ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acrédito e supressão** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços de para reforma do CMEI Professor Aníbal Rosa do Nascimento em atendimento a solicitação do Fundo Municipal de Educação do Município de Catalão de acordo com as especificações e exigências estabelecidas no Projeto Básico e anexos ao Edital da **Tomada de Preço nº 001/2023** autuado sob o processo administrativo nº **2022037494**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO:**

**2.1.** Objetivando o acréscimo e supressão do Contrato de Prestação de Serviços nº 059/2023, o valor dos serviços acrescidos será de R\$ 22.474,22 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) que representa cerca de 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento) no valor global contratado, e os itens suprimidos serão de R\$ 6.385,46 (seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) que representa 0,52% (zero vírgula cinquenta e dois por cento); passando portanto, o valor contratual de R\$ 1.209.933,43 (um milhão duzentos e nove mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 1.226.022,19 (um milhão duzentos e vinte e seis mil vinte e dois reais e dezenove centavos)** estando, pois dentro da margem admissível pela legislação, conforme consta planilha em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**3.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

**4.1.** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

LEONARDO  
PEREIRA SANTA  
CECILIA:42236657  
153  
Assinado de forma digital  
por LEONARDO PEREIRA  
SANTA  
CECILIA:42236657153  
Data: 2023-08-18 14:59:43  
-03:00

Catalão, 10 de agosto de 2023.

**Município de Catalão  
Leonardo Pereira Santa Cecilia  
Secretário Municipal de Educação  
Contratante**

WELDISOM MARCOS  
DA SILVA 02904133119

Datos: 2023-08-17 13:39:20 -03'00'

## **Autora e Incor**

**Jaspe Construtora e Incorporadora Ltda**  
CNPJ: 40.374.297/0001-70  
Weldisom Marcos da Silva  
Contratada

### Testemunhas:

Nathammo L. Vile  
CPF nº: 0569345063

Krusla S. Chagas  
CPF nº: 705.205.806-9